



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Lei nº 310/ 2008*

**Altera a Lei nº 299 de 22 de novembro de 2007 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rosário da Limeira para o exercício financeiro de 2008”.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do art. 4º da Lei nº 299 de 22 de novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º (.....)*

*l – abrir crédito suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 05 de novembro de 2008

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fatima, centro 232 – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257